



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL
Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Eletrônico nº . 015/2019 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT 22 de agosto de 2019.



ERIKS MATOS DA SILVA

-Pregoeiro